

ATA N.º 28

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltaram à Reunião da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por motivos de saúde, e o Vereador, Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por motivos profissionais. -----

Face aos motivos apresentados, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: DIACE e MOTA-ENGIL

Local: Nó de Vila Flor – Ligação Poente

Assunto: *Subconcessão do Douro Interior*

IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7

Nó de Vila Flor – Ligação Poente

Supressão de Via – EN 215 – Plano de Sinalização Temporária da Via Pública

Presente o Plano de Sinalização Temporária da Via Pública a implementar na Av. Vasco da Gama (EN 215), no âmbito dos trabalhos de construção do lanço de estrada do IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7, integrado na Subconcessão do Douro Interior. Incluída no Nó de Vila Flor, a ligação poente a Vila Flor, permitirá estabelecer a ligação do IC5 à rede viária existente, especificamente através de uma rotunda. -----

De acordo com a Informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada

Teixeira, de 01 de julho de 2011, após análise das peças escritas e desenhadas de supressão da via EN 215, atendendo às condicionantes e complexidade da obra, o pedido deve ser deferido. Mais refere, o Técnico Superior, que segundo a memória descritiva do Plano de Sinalização da Via Pública, durante o período pretendido de interrupção de 3,5 meses, existirá em obra uma equipa de intervenção, constituída por um chefe de equipa e dois operários, que assegurarão a manutenção e limpeza da sinalização e da via. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**TRANSPORTE OCASIONAL GRATUITO (MESES DE JULHO E AGOSTO)
PARA O COMPLEXO TURÍSTICO E DESPORTIVO DO PENEIREIRO: -**

Atendendo à interrupção do troço de estrada entre o Loteamento “Quinta dos Lagares” e o Complexo Turístico e Desportivo do Peneireiro, devido à construção de uma ligação em Avenida e respetiva variante a Vila Flor, no âmbito dos trabalhos de construção do lanço de estrada do IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7, integrado na Subconcessão do Douro Interior, e não havendo alternativas com segurança, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à consulta a empresas transportadoras de autocarros com 50 lugares, com partida da Praça da República, em Vila Flor, e chegada ao Complexo Turístico e Desportivo do Peneireiro, nos horários de 10h00 e 14h30, e trajeto inverso, nos horários de 12h00 e 19h00, gratuitamente.** -----

TOPONÍMIA – LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES”: -

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, alterar o nome de “Travessa de Santo António”, sita no Loteamento “Quinta dos Lagares”, para “Rua de São Paulo”. --

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – Problemas de Tesouraria: -

Presente Email, datado de 27 de junho de 2011, informando que, caso não sejam pagos cerca de **15.000,00 €** (quinze mil euros), durante o dia 28 de junho, será cortado o fornecimento de energia elétrica ao Matadouro do Cachão, cujo despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 29 de junho de 2011, refere que autoriza o pagamento, a título excecional, no valor de **7.500,00 €** (sete mil e quinhentos euros). – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 29 de junho de 2011.** -----

AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – Pedido de Subsídio: -

Presente Email, datado de 30 de junho de 2011, solicitando um subsídio de **30.000,00 €** (trinta mil euros), para pagamento dos vencimentos e subsídios de férias dos funcionários do Matadouro Intermunicipal do Cachão – MIC. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do subsídio, a título excecional, no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros).** -

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.114.478,66 (um milhão, cento e catorze mil, quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 27.06.2011 a 01.07.2011, num total de € **335.703,83 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e três euros e oitenta e três cêntimos)**. -----

VIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: -

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal, a 2.^a Alteração ao *Plano de Atividades Municipais* no valor de **15.000,00 €** (quinze mil euros) e a 6.^a Alteração ao *Orçamento de Despesa* no valor de **60.000,00 €** (sessenta mil euros). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.^a Alteração ao Plano de Atividades Municipais no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) e a 6.^a Alteração ao Orçamento de Despesa no valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros)**. -----

EXPEDIENTE GERAL: -

PROJETO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL E TAXAS NO CONCELHO DE VILA FLOR: -

Presente Informação n.º 34/2011, datada de 28 de junho de 2011, do Técnico Superior, João Alberto Correia, referindo que a Câmara Municipal, em 28 de março de 2011, deliberou aprovar e submeter a discussão pública o Projeto de Regulamento em epígrafe, tendo sido publicado, para o efeito, no Diário da República n.º 84, 2.^a Série, de 02 de maio de 2011 e no sítio da Internet do Município. Mais informa, que tendo terminado o prazo de discussão pública no passado dia 14 de junho de 2011 e não tendo havido qualquer tipo de esclarecimento ou sugestão por parte dos particulares, pode o Projeto de Regulamento ser aprovado definitivamente pela Câmara Municipal e ser submetido à Assembleia Municipal para a sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Alojamento Local e Taxas no Concelho de Vila Flor e submeter à Assembleia Municipal para deliberação**. -----

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. BARTOLOMEU VILA FLOR – Licença de Utilização: -

Presente Ofício, datado de 21 de junho de 2011, solicitando, no seguimento do pedido de obras realizado pelo Centro Social, a emissão de uma declaração, onde conste que as obras levadas a efeito, são obras de conservação, designadamente pintura e reboco, as quais estão isentas de licença, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e da Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, que alteram o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. Mais solicita, que a Licença de Utilização emitida em 26 de janeiro de 2010 se mantenha atualmente válida. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

ASSOCIAÇÃO JUVENIL 31 DE JANEIRO – Pedido de Entrada Livre na Piscina Municipal de Vila Flor: -

Presente Fax, datado de 27 de junho de 2010, solicitando autorização para utilização gratuita da Piscina Municipal de Vila Flor, nos próximos dias 05 e 07 de julho, para 55 animandos dos 10 aos 16 anos de idade e 9 animadores com idade superior a 17 anos, no âmbito do Projeto “*Tempos Livres 2011*”, que se destina a todos os jovens do Concelho de Mirandela, com idades compreendidas entre os 10 e os 16 anos, sobretudo aos das novas pobresas, contando com a participação de 65 jovens e 15 animadores e que decorre de 04 de julho a 22 de julho de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA/VILA FLOR, LDA. – TRANSPORTES ESCOLARES – NOVOS PASSES ESCOLARES: -

Presente Informação n.º 08/2011, datada de 29 de junho de 2011, do Assistente Técnico José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, anexando Ofício Ref. 00859, datado de 25 de maio de 2011, da firma “*Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.*” e referindo que esta firma irá implementar, nos autocarros de transporte público, um novo sistema de bilhética, pelo que solicita aos serviços do Município as requisições dos novos Passes Escolares para o Ano Letivo 2011/2012, impreterivelmente, até ao dia 15 de julho, com o custo de **1,00 €** (um euro) a cada aluno pela emissão do novo Passe Escolar e de **2,00 €** (dois euros) a emissão de segundas vias. -----

Mais informa, que em conversa telefónica com o Gerente da referida firma, Sr. Francisco Santos, foram realizados os seguintes esclarecimentos: -----

- 1 - Após a emissão dos Passes, a empresa transportadora irá enviá-los para o Município, a fim de serem entregues aos alunos e cobrado o respetivo valor; -----
- 2 - No início de cada trimestre, o Município deverá enviar uma relação com o número de viagens por Aluno, para se efetuar a respetiva faturação e os acertos que eventualmente surjam e que serão faturados no trimestre seguinte. -----

Por último, o Assistente Técnico sugere que seja agendada uma reunião com o Gerente da empresa, para mais esclarecimentos acerca do assunto. – **Deliberado, por unanimidade, agendar, como proposto, uma reunião com o Gerente da empresa, para mais esclarecimentos.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 31/2008

Requerente: Sociedade Agrícola da Quinta do Barracão da Vilariça, Unipessoal Lda.

Local: Quinta do Barracão da Vilariça – Lodões

Assunto: Recuperação e Reconversão de Lagar de Azeite – Aprovação do Projeto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 28 de junho de 2011, refere que quanto ao Projeto de Alterações apresentado não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo, o requerente, entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Mais refere, que quanto à Declaração do Património de Interesse Concelhio, é de opinião que o proposto tem condições para merecer essa classificação, devendo, no entanto, ficar assegurada a concretização e abertura ao público do empreendimento proposto. A informação do Arquiteto mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, em 30 de junho de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações apresentado, devendo, o requerente, entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Aos serviços administrativos (DAF) e de urbanismo (DHU) para desencadear o processo administrativo, com vista à possível classificação do imóvel de interesse municipal. -----

Proc. n.º 08/2011

Requerente: António da Silva Malheiro

Local: Lugar do Estrunfo – Freixiel

Assunto: Ampliação de Arrumos Agrícolas – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 30 de junho de 2011, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Especialidades de Estabilidade apresentado. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Especialidades de Estabilidade.** -----

Proc. n.º 29/2011

Requerente: Sérgio Fernandes Dias Bento

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 87 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 01 de julho de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 30/2011

Requerente: Leandro Emanuel Mesquita Bento

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 86 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 01 de julho de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades. -----**

Proc. n.º 33/2011

Requerente: João Batista Trigo

Local: Rua das Eiras, n.º 17 – Mourão

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades e Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cujas informações do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 30 de junho de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades nem na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades e autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. -----**

Proc. n.º 40/2011

Requerente: Frederico António Teixeira Frutuoso

Local: Coraceira – Benlhevai

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 28 de junho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, em 30 de junho de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. -----**

Proc. n.º 41/2011

Requerente: José Augusto Teixeira Maia Marques

Local: Rua dos Bebedouros – Lodões

Assunto: Construção e Ampliação de uma Moradia – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 28 de junho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, em 30 de junho de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. -----**

Proc. n.º 42/2011

Requerente: João Carlos Cordeiro Pires

Local: Lugar dos Gudeiros – Vila Flor

Assunto: Alteração e Ampliação de um Edifício para Arrumos e Alfaias Agrícolas – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 28 de junho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a

concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, em 30 de junho de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Alfredo Manuel da Silva Mateus

Local: Rua do Pinheiro Manso, n.º 35 – Vila Flor

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para acabamento dos muros e isolamento e pintura exterior, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de junho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Nelson Roldão Gonçalves

Local: Rua do Barral, n.º 4 – Arco – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida Obra ter sido Construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de Agosto de 1951: -*

Presente Ofício, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Flor sob o artigo matricial 1074, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração anexa, da Junta de Freguesia, cuja informação da Fiscalização, datada de 21 de junho de 2011, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 22 de junho de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Clotário Rafael Palmeirão

Local: Rua 1.º de Maio, n.º 8 – Vila Flor

Assunto: *Alteração Toponímica*

Presente Ofício, datado de 20 de junho de 2011, solicitando que seja passada uma certidão comprovativa relativa à alteração toponímica da Rua 25 de Abril, agora denominada Rua 1.º de Maio, na freguesia e concelho de Vila Flor, para efeitos de Registo na Conservatória, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 21 de junho de 2011, confirma a alteração da designação da Rua, não vendo inconveniente à emissão do documento pretendido. A informação da Fiscalização mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 22 de junho de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Batista Sobral

Local: Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro – Vila Flor

Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela do logradouro do seu prédio urbano,*

com a área de 54,00 m² de superfície coberta e 62,00 m² de superfície descoberta, da qual se destaca a área de 47,00 m², sito no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, Lugar dos Casarões, freguesia de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1489 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o número 1359 da freguesia de Vila Flor. A parcela a destacar destina-se para doação ao seu vizinho, Sr. Carlos Manuel Carvalho Teixeira, para alinhamento de estremas com o prédio urbano deste, com a área de 54,00 m² de superfície coberta e 61,50 m² de superfície descoberta, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1485 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o número 1572 da freguesia de Vila Flor. Mais requer, para efeitos de registo na competente Conservatória do Registo Predial, que da certidão conste o facto de os prédios em questão não estarem sujeitos às regras dos loteamentos, em virtude de não ser um loteamento formalmente constituído. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de junho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel José Carvalho dos Santos

Local: Rua Senhora do Rosário, n.º 18 – Valtorno

Assunto: *Pedido de emissão de Certidão*

Presente Ofício, datado de 22 de junho de 2011, referindo que é legítimo proprietário do prédio urbano, composto de casa de habitação de R/C, 1.º Andar e quintal, com a superfície coberta de 187,00 m² e descoberta de 123,00 m², inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Valtorno sob o artigo 617 e tendo tido origem nos artigos 182, 301 e 302 da matriz predial urbana da freguesia de Valtorno. Mais refere que atualmente existe um único prédio urbano, em virtude do emparcelamento dos referidos prédios urbanos. Pelo exposto, solicita a emissão de uma certidão comprovativa de que o prédio resultante do emparcelamento / anexação dos três artigos urbanos não está sujeito a processo de loteamento. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de junho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer técnico.** -----

Sendo doze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
